

COMUNICADO SOBRE A 2ª ETAPA – DA INSPEÇÃO DE SAÚDE - 2ª TURMA

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

O Instituto AACP informa aos candidatos convocados para a Inspeção de Saúde, que conforme Comunicado divulgado em 16/05/2017, sobre a convocação para a 2ª Turma do Curso de Formação Profissional, que devem atentar-se às instruções contidas no referido comunicado e também na normativa prevista no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, PUBLICADO NO DOE/CE Nº 130, DE 12 DE JULHO DE 2016, item 11 – DA INSPEÇÃO DE SAÚDE.

Para elucidação de quaisquer dúvidas quanto aos exames exigidos, o Instituto AACP torna público alguns detalhes que compõem os exames exigidos, a fim de torná-los mais claros e evitar prejuízos aos candidatos por ocasião da Inspeção de Saúde. Segue tabela descritiva contendo os exames relacionados no subitem 11.5 do Edital de Abertura nº. 01/2016: “O candidato deverá apresentar, no dia da inspeção de saúde, os seguintes exames, obrigatoriamente acompanhados dos respectivos laudos”:

EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS LAUDOS:	ESCLARECIMENTOS SOBRE ALGUNS EXAMES:
a) Hemograma, tipo sanguíneo, fator RH;	a) Hemograma completo, tipo sanguíneo e fator RH;
b) Glicemia em jejum;	---
c) Ureia;	---
d) Creatinina;	d) Creatinina Sérica;
e) Chagas;	e) Sorologia para Chagas;
f) VDRL;	f) Sorologia para LUES (VDRL quantitativo);
g) HBSAg;	g) Sorologia para Hepatite B (HBSAg);
h) TGO;	---
i) TGP;	---
j) EAS;	j) Parcial de urina;
k) Eletrocardiograma;	k) Eletrocardiograma (ECG) de repouso com laudo;
l) Raios-X simples do tórax;	l) Raio X de Tórax (PA com laudo);
m) Eletroencefalograma;	m) Eletroencefalograma (EEG) com laudo e exame;
n) Audiometria;	n) Exame de audiometria tonal com laudo;
o) Laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intraocular e fundo de olho, inclusive avaliação cromática);	o) Laudo de avaliação oftalmológica, realizado por médico especialista em oftalmologia, contendo a avaliação da acuidade visual com e sem correção, pressão intraocular e fundo de olho, inclusive avaliação cromática);
p) Ultrassonografia pélvica ou endovaginal (para candidatas do sexo feminino);	---
q) Radiografia panorâmica das arcadas dentárias;	q) Radiografia panorâmica odontológica com laudo;
r) Raios-X simples da coluna vertebral;	r) Raio-X Total da coluna vertebral (AP e Perfil) com laudo;
s) Exame toxicológico, sendo que este <u>deverá ser entregue, quando da Inspeção de Saúde, em envelope devidamente lacrado pelo laboratório.</u> “11.6 Quanto ao exame toxicológico, de caráter confidencial, a ser realizado pelo candidato, devem ser observadas as orientações a seguir descritas, e o que for estabelecido no Edital de Convocação da Inspeção de Saúde: a) deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, e deverá apresentar resultado negativo para um período mínimo de 90 (noventa) dias anteriores a data da coleta, cujo	s) Exame toxicológico, o qual deverá ser realizado em laboratório de análises clínicas, por meio de coleta de amostra de queratina (cabelo ou pelo), com janela de detecção mínima de 90 dias, em recipiente de prova e contra-prova.

período desta será estabelecido no Edital de Convocação; b) deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos, exclusivamente cabelos ou pêlos, doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento de resultados e estabelecimento de contraprova”.	
---	--

O candidato deve ainda atentar-se para os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 01/2016:

- “11.3.1 Os resultados dos **exames e laudos exigidos deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade não superior a 60 (sessenta) dias** entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.
- 11.3.2 Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela banca examinadora, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, também serão custeados pelo candidato.
- 11.3.3 O médico ou odontólogo que, ao examinar o candidato, necessitar de mais elementos para firmar seu posicionamento com relação ao resultado da Inspeção de saúde, **poderá solicitar novo exame regular previsto no Edital, ou complementar não previsto no Edital**, como também avaliação de especialistas, realização de serviços dentários e/ou nova avaliação clínica, devendo o candidato entregar estas solicitações ou ser submetido à nova Avaliação Clínica.”

Maringá/PR, 18 de maio de 2017.
Instituto AOCP